



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

Edital PROEX/IFRS nº 053/2015

Fluxo Contínuo 2016

O Pró-reitor de Extensão Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX/IFRS nº 053/2015 - Fluxo Contínuo 2016, destinado ao registro, análise e acompanhamento das ações de extensão a serem realizadas no ano de 2016.

1 OBJETIVO

1.1 Registrar as ações de extensão realizadas por servidores e estudantes no âmbito das comunidades de abrangência do IFRS.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão ser proponentes de ações de extensão os servidores em exercício no IFRS, sem quaisquer pendências com relatórios parciais e/ou finais de ações realizadas em períodos anteriores.

2.1.1 Será permitido ao docente temporário ou substituto, sem qualquer pendência em relatórios parciais e/ou finais, coordenar ações de extensão, desde que a data prevista para o término da execução da ação, incluindo a apresentação do relatório final, seja de, no máximo, 30 dias antes do encerramento do seu contrato com a instituição.

2.1.2 Nos casos em que o contrato for encerrado antes do prazo previsto, o docente temporário ou substituto deverá providenciar a substituição da coordenação da ação ou concluí-la com a elaboração do relatório final.

2.2 É obrigatório que o proponente tenha seu currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), atualizado há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da submissão da proposta.

3 DA VIGÊNCIA DO EDITAL

3.1 Este edital estará disponível para o cadastro das ações de extensão até 30.11.2016.

4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO

4.1 O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastro no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

5 DO PRAZO PARA A SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 É obrigatório que as propostas sejam submetidas, através do módulo SiEX/SIGProj, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência de sua execução, considerando o previsto no item 3.1.

6 DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser elaboradas diretamente no módulo SiEX/SIGProj, conforme as orientações contidas na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 13/2013 e anexos](#), bem como as normas deste edital.

6.2 As ações de extensão deverão ser apresentadas nas seguintes modalidades:

a) **programa**: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão de médio e longo prazos, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, se integram às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas pela Instituição, nos termos de seus projetos político-pedagógico e de desenvolvimento institucional;

b) **projeto**: ação de extensão formalizada, com objetivo específico e prazo determinado, visando resultado de mútuo interesse para a sociedade e para a comunidade acadêmica;

c) **curso**: ação de extensão que articula de maneira sistemática ensino e extensão, seja para formação inicial ou continuada, visando o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimentos, com carga horária definida e que atenda a comunidade acadêmica e a comunidade externa;

d) **evento**: ação de extensão de curta duração, sem caráter continuado, caracterizado por atividade específica que envolva comunidade acadêmica e comunidade externa; ou,

e) **prestação de serviços**: realização de trabalho oferecido pela Instituição ou contratado por terceiros e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

6.2.1 Todas as ações de extensão cadastradas na modalidade “Programa” deverão possuir ações vinculadas para que o Programa possa ser considerado em execução.

6.3 Na elaboração da ação de extensão deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) inserção na Política de Extensão do IFRS, atendendo às diretrizes:

- a.1) interação dialógica com a sociedade;
- a.2) interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade;
- a.3) indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- a.4) impacto na formação do estudante; e,
- a.5) impacto na transformação social.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

b) disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários à sua realização;

c) efetiva capacitação e competência do coordenador da proposta na área que pretende oferecer a ação de extensão;

d) apoio às experiências já iniciadas pela instituição;

e) participação de estudante expressa através de ações vinculadas a uma ou mais disciplinas e seu efetivo engajamento na ação;

f) ações oriundas do ensino e/ou da pesquisa; e,

g) articulação com políticas públicas locais, regionais ou nacionais.

6.3.1 Constam, nos anexos I, II, III e IV deste edital, orientações para elaboração de proposta de ação de extensão, considerando, respectivamente, a sua estrutura, o atendimento às diretrizes da extensão, as áreas temáticas e as linhas de extensão.

6.4 Devem ser cadastradas no módulo SiEX/SIGProj, obrigatoriamente, todas as ações de extensão que serão executadas em 2016, com início a partir de 1º de janeiro de 2016 e término até 31 de dezembro de 2016.

6.5 A versão impressa da proposta, contendo número de protocolo do SiEX/SIGProj, assinatura do respectivo coordenador e anexos, se houverem, deverão ser entregues no Setor de Extensão da unidade administrativa de origem da proposta (*campus* ou reitoria).

7 DA ANÁLISE

7.1 As propostas serão analisadas conforme os procedimentos contidos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 13/2013 e anexos](#), bem como as demais normas contidas neste edital.

7.2 As propostas serão analisadas pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega da cópia impressa e assinada pelo coordenador da ação.

7.3 O coordenador da ação poderá solicitar que a proposta submetida seja liberada para edição, caso verifique alguma incorreção após o seu envio, desde que apresente uma solicitação formal, que deverá ser anexada à proposta impressa.

7.4 As propostas com o *status* "A Reformular" que ultrapassarem 10 (dez) dias nessa condição não serão recomendadas.

7.5 As propostas submetidas poderão ser canceladas, mesmo que tenham sido recomendadas nas fases de análise, desde que o proponente apresente uma solicitação formal ou por conveniência administrativa devidamente justificada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

7.6 Na análise das ações de extensão serão considerados os aspectos aludidos no item 6.3.

7.7 A ação de extensão que envolver parceria terá a sua execução autorizada mediante a existência de convênio, ou outro documento de igual valor jurídico, quando necessário, entre a instituição parceira e o IFRS.

7.7.1 As definições, fluxos, modelos e procedimentos que tratam de convênios e outros documentos de igual valor jurídico, estão disponíveis no sítio eletrônico do IFRS, menu lateral “Desenvolvimento Institucional”, na seção [“Convênios”](#).

7.7.2 O convênio, ou outro documento de igual valor jurídico, deverá ser analisado pela Procuradoria Federal Especializada do IFRS, conforme fluxos e procedimentos estabelecidos pela [Instrução Normativa IFRS nº 08/2015](#).

7.8 A proposta de ação de extensão que envolva a utilização de recursos físicos, materiais e financeiros da instituição somente será aprovada mediante manifestação formal do Diretor de Administração e Planejamento da unidade administrativa de origem da proposta, conforme anexo V (Declaração de Viabilidade).

7.8.1 A Declaração de Viabilidade deverá ser entregue no Setor de Extensão do *campus* juntamente com a cópia impressa da ação de extensão proposta.

7.9 A aprovação das propostas pela CGAE deverá levar em consideração o planejamento realizado no ano imediatamente anterior quanto à disponibilidade de recursos para as referidas ações.

7.10 A aprovação das propostas não está condicionada à concessão de recursos orçamentários, caso estejam previstos.

8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO

8.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) no módulo SiEX/SIGProj e providenciar as reformulações no prazo previsto no item 7.4, se necessário, independente de receber ou não algum aviso do SiEX/SIGProj por e-mail.

9 DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

9.1 As propostas somente poderão ser executadas quando receberem o *status* de “*Ação Recomendada pela Unidade Geral*”.

10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

10.1 O acompanhamento e a avaliação das ações de extensão é de responsabilidade dos membros da CGAE, ou outros por ela designados, e dar-se-á por meio da verificação *in loco* das ações em desenvolvimento e da análise dos relatórios parcial (para os casos de prorrogação do prazo de execução da ação) e final.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

11 DA PRORROGAÇÃO DA AÇÃO

11.1 Em caso de necessidade, as ações de extensão cadastradas como “programa” ou “projeto” poderão ter seu prazo de execução prorrogado.

11.1.1 Os procedimentos relativos à prorrogação estão contidos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 13/2013 e anexos](#).

12 DA SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS

12.1 O coordenador da ação de extensão deverá elaborar o relatório final, no máximo, em dez (10) dias úteis após o término da mesma, submetendo-o através do módulo SiEX/SIGProj.

12.2 A versão impressa do relatório, gerada pelo módulo SiEX/SIGProj, deverá ser assinada pelo coordenador e entregue no Setor de Extensão da unidade de origem da ação, que o encaminhará para a análise da CGAE.

13 DA CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

13.1 De acordo com a [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 06/2010 e anexo](#), somente poderão ser certificadas, para todos os fins, as ações de extensão cadastradas no módulo SiEX/SIGProj, desde que em conformidade com o disposto neste edital.

14 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

14.1 O atendimento referente ao módulo SiEX/SIGProj se dará por meio de solicitações enviadas através da ferramenta “Correio Eletrônico” do SIGProj ou do e-mail siex@ifrs.edu.br, observada as disposições previstas na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 01/2012](#).

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2 A Pró-Reitoria de Extensão do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente edital.

15.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

15.4 Os resultados obtidos pelas ações de extensão apoiadas por este edital quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX, da seguinte forma: “Apoio: PROEX – IFRS”.

15.5 Os termos deste edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROEX, até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.6 Caberá à CGAE, em primeira instância, e ao Comitê de Extensão (COEX), em segunda instância, apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos pelo coordenador da ação de extensão.

15.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e COEX do IFRS.

Bento Gonçalves (RS), 11 de dezembro de 2015.

Getulio Jorge Stefanello Júnior,
Pró-reitor de Extensão Substituto,
Portaria IFRS nº 1.350/2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ESTRUTURA DA PROPOSTA
Público-alvo <i>Observar a pertinência do público-alvo escolhido bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; 2) pertinência do público-alvo escolhido com a área temática e com a linha de extensão; 3) qualidade da delimitação e da caracterização do público-alvo.</i>
Descrição da ação / Resumo da proposta <i>O resumo deve atender, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa.</i>
Descrição da ação / Justificativa <i>A justificativa deve contemplar, pelo menos, os seguintes quesitos: 1) descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos.</i>
Descrição da ação / Fundamentação teórica <i>A fundamentação teórica precisa considerar, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram; 2) relação com a justificativa e com os objetivos propostos.</i>
Descrição da ação / Objetivos <i>Os objetivos devem atender os seguintes quesitos: 1) definição do objetivo geral; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados.</i>
Descrição da ação / Metodologia <i>A metodologia precisa conter os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.</i>
Descrição da ação / Avaliação <i>O acompanhamento e a avaliação (item 1.6.6) devem considerar os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição do processo de acompanhamento e avaliação; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação.</i>
Cronograma de atividades <i>O cronograma de execução (item 2.1) deve considerar os seguintes quesitos: 1) sua viabilidade; 2) sua consistência e relação com os objetivos e metas propostos; 3) o envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL
Interação dialógica com a sociedade <i>Buscar o relacionamento com a sociedade, considerando os seguintes quesitos: 1) desenvolvimento de relações entre o IFRS e a sociedade, marcadas pelo diálogo e compartilhamento de saberes; 2) estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e exclusão social e a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática; 3) utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento; 4) participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas nas comunidades de abrangência da instituição.</i>
Interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade <i>Observar o atendimento aos seguintes quesitos: 1) relação do conhecimento específico com a visão holística, materializados pela interação de conceitos, metodologias e experiências oriundos das diversas áreas do conhecimento; 2) construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a efetivar a formação de equipes para alcançar os objetivos propostos.</i>
Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão <i>Observar a relação ensino, pesquisa e extensão, considerando, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) articulação da extensão com o ensino e a pesquisa como uma prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração de conhecimento; 2) atuação do estudante como protagonista de sua formação profissional, para obtenção de competências necessárias à atuação no mundo do trabalho e de sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.</i>
Impacto na formação do estudante <i>Considerar os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante: 1) envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; 2) desenvolvimento de competências a partir de vivências proporcionadas pela participação na ação de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e a vida em sociedade; 3) formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional.</i>
Impacto na transformação social <i>Observar o impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos: 1) atuação voltada aos interesses e necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e regional, bem como a indução de políticas públicas; 2) oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos ou da comunidade sobre as quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos.</i>
Existência de parcerias <i>Buscar a relação com outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na instituição com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais.</i>
Relação com os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais <i>Observar a promoção de melhorias e o fortalecimento dos arranjos produtivos local e regional, de acordo com o contexto cultural, social e econômico e considerando os seguintes quesitos: 1) interação entre a instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais; 2) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local e regional.</i>
Responsabilidade social ou ambiental <i>Observar os aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental, considerando os seguintes quesitos: 1) promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, etnoraciais, religiosas e de gênero, e para a inclusão plena de pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade; 2) implementação de ações de educação ambiental, de transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente e vinculadas ao desenvolvimento sustentável; 3) contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural, para o desenvolvimento das manifestações artísticas e das atividades esportivas e de lazer.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO
Comunicação <i>Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.</i>
Cultura <i>Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.</i>
Direitos Humanos e Justiça <i>Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.</i>
Educação <i>Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.</i>
Meio Ambiente <i>Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.</i>
Saúde <i>Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.</i>
Tecnologia e Produção <i>Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.</i>
Trabalho <i>Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

LINHAS DE EXTENSÃO	FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES
Alfabetização, leitura e escrita	<i>Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.</i>
Artes cênicas	<i>Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Artes integradas	<i>Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Artes plásticas	<i>Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Artes visuais	<i>Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Comunicação estratégica	<i>Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.</i>
Desenvolvimento de produtos	<i>Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.</i>
Desenvolvimento regional	<i>Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.</i>
Desenvolvimento rural e questão agrária	<i>Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.</i>
Desenvolvimento tecnológico	<i>Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.</i>
Desenvolvimento urbano	<i>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.</i>
Direitos individuais e coletivos	<i>Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.</i>
Educação profissional	<i>Formação técnica profissional, visando à valorização, o aperfeiçoamento, à promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

LINHAS DE EXTENSÃO	FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES
Empreendedorismo	<i>Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.</i>
Emprego e renda	<i>Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.</i>
Endemias e epidemias	<i>Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.</i>
Espaços de ciência	<i>Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.</i>
Esporte e lazer	<i>Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.</i>
Estilismo	<i>Estilismo e moda.</i>
Fármacos e medicamentos	<i>Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.</i>
Formação docente	<i>Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.</i>
Gestão do trabalho	<i>Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).</i>
Gestão informacional	<i>Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.</i>
Gestão institucional	<i>Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.</i>
Gestão pública	<i>Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).</i>
Grupos sociais vulneráveis	<i>Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.</i>
Infância e adolescência	<i>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

LINHAS DE EXTENSÃO	FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES
Inovação tecnológica	<i>Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).</i>
Jornalismo	<i>Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.</i>
Jovens e adultos	<i>Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.</i>
Línguas estrangeiras	<i>Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.</i>
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	<i>Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.</i>
Mídias	<i>Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.</i>
Mídia-artes	<i>Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.</i>
Música	<i>Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	<i>Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.</i>
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	<i>Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	<i>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.</i>
Propriedade intelectual e patente	<i>Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.</i>
Questões ambientais	<i>Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.</i>
Recursos hídricos	<i>Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

LINHAS DE EXTENSÃO	FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES
Resíduos sólidos	<i>Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.</i>
Saúde animal	<i>Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.</i>
Saúde da família	<i>Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.</i>
Saúde e proteção no trabalho	<i>Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.</i>
Saúde humana	<i>Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.</i>
Segurança alimentar e nutricional	<i>Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.</i>
Segurança pública e defesa social	<i>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.</i>
Tecnologia da informação	<i>Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.</i>
Temas específicos / Desenvolvimento humano	<i>Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.</i>
Terceira idade	<i>Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.</i>
Turismo	<i>Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.</i>
Uso de drogas e dependência química	<i>Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Eu, _____, CPF ____-____-____, ocupante da função de Diretor(a) de Administração e Planejamento, declaro para os devidos fins que o *Campus* _____ do IFRS possui as condições físicas, materiais e financeiras necessárias para a realização da ação de extensão intitulada _____, sob a coordenação do(a) servidor(a) _____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura